



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## EDITAL DE TITULAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.595, de 20 de dezembro de 2010

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.595, de 20 de dezembro de 2010, o Prefeito Municipal, Sr. MARCO AURÉLIO SOARES, no uso de suas atribuições legais ALIENA, ATRAVÉS DE DOAÇÃO COM ENCARGO, lotes inseridos na **Vila São Manoel**, com origem na matrícula n.º 1.030 no Oficial de Registros de Imóveis desta Comarca de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, AOS OCUPANTES individualizados nos processos administrativos municipais, que preencheram os requisitos mínimos previstos em Lei, os quais seguem devidamente qualificados abaixo.

ROL DE OCUPANTES "Vila São Manoel"							
Nº	SETOR	QUADRA	LOTE	OUTORGADO (A) (S)	CPF	ÁREA (M²)	LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL
01	0001	0110	0513	JOÃO BATISTA FERREIRA DO NASCIMENTO	042.977.968-21	1.209,42	Travessa Ronaldo Camargo, S/N
				LENI MACHADO DO NASCIMENTO	048.764.798-01		
02	0001	0111	0017	NILCÉIA DE ALMEIDA OLIVEIRA	359.699.188-90	200,78	Rua Antenor Pedro do Nascimento, s/n
				ALESSANDRO APARECIDO DE OLIVEIRA	325.724.578-57		
03	0001	0111	0090	EDSON CAMARGO	306.372.818-70	317,95	Rua Joaquim Antunes Maciel, 60
				MARCIO GOMES DE CAMARGO	272.217.628-99		
				TALITA APARECIDA GOMES DE CAMARGO	348.699.608-85		
04	0001	0111	0583	LEANDRO MEDINA GARCIA	341.178.398-29	461,62	Rua Antenor Pedro do Nascimento, 132
				VANDA SOARES DA SILVA CIPRIANO	106.295.828-40		
05	0001	0112	0052	JURACI DA ROSA	198.167.178-16	282,11	Rua Joaquim Antunes Maciel, 280
				MARIA OTILIA DA SILVA ZOCCA ROSA	287.885.498-52		
06	0001	0114	0046	LEANDRO APARECIDO FERREIRA	395.916.668-02	243,93	Rua José Mendes, 51
				ANA PAULA ROLIM GOMES FERREIRA	406.627.328-98		
				MARIA APARECIDA DOS SANTOS	105.246.848-98		
07	0001	0114	0136	JANDIRA MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA	262.036.628-36	1.350,61	Rua Antenor Pedro do Nascimento, 139
				LUCIANA CRISTINA DA ALMEIDA	297.913.508-92		
				ROGÉRIO RODRIGUES DE ALMEIDA	273.083.128-28		
				RODRIGO GOMES DE ALMEIDA	306.232.128-89		
				ARNALDO GOMES DE ALMEIDA	167.365.938-16		
				REINALDO JOSÉ DE ALMEIDA	165.243.038-57		
				RICARDO DE ALMEIDA	287.917.658-11		
				AGNELO BENEDITO DE ALMEIDA FILHO	221.949.568-08		
				JOSÉ ROBERTO RODRIGUES	889.269.158-91		
				LUIZ DE JESUS RODRIGUES	020.662.578-26		
				JOSCELI MORALES RODRIGUES	132.527.058-00		
				JOÃO ANTONIO RODRIGUES	002.966.158-70		
				MARIA APARECIDA RODRIGUES	062.807.858-74		
				MIGUEL DE JESUS RODRIGUES	062.731.448-18		
				MARLENE VIEIRA RODRIGUES	085.529.888-01		
CARMEN CRISTINA RODRIGUES ROSA	355.285.518-11						
SÉRGIO DIONISIO DE MORAES ROSA	072.821.608-64						
MARIA DE LOURDES RODRIGUES NORONHA	203.278.798-90						
JOSÉ CARLOS NOGUEIRA FILHO	273.738.418-48						
PATRÍCIA CRISTINA NOGUEIRA DE OLIVEIRA	167.367.008-33						
JULIANA APARECIDA NOGUEIRA DE CAMPOS	167.366.988-39						





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

				FABIANA KATIA NOGUEIRA DE CARVALHO	220.715.948-51		
				MARIA FERNANDA GRAZIELLA NOGUEIRA	307.265.948-65		
				DANIELI RENATA DOLORES DE CASSIA NOGUEIRA NAKANISHI	305.680.628-33		
				MARIA CRISTINA DE FRANÇA	245.979.778-80		
08	0001	0114	0169	ANA LUCIA DE CARVALHO FERREIRA	092.746.468-36	382,59	Rua Antenor Pedro do Nascimento, 85
				REINALDO FERREIRA	110.421.018-50		

Os processos administrativos foram instruídos com documentos referentes às ocupações e aos imóveis, bem como peças técnicas elaboradas por equipe multidisciplinar prevista na parceria entre o município de Pilar do Sul e a Fundação Instituto de Terras do Estado de São Paulo "José Gomes da Silva", vinculada à Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

A titulação dos demais imóveis depende de documentação comprobatória dos requisitos previstos em lei.

A presente publicação se acha também afixada na sede da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul.

Assegura-se a qualquer pessoa, física ou jurídica, independentemente de pagamento, o direito de petição para defesa de seus direitos, o qual será de **15 (quinze) dias** contados da presente publicação.

Nada mais. Nos termos do artigo 56 da Lei Orgânica Municipal dá-se efetiva publicidade ao presente ato.

Pilar do Sul, 12 de novembro de 2024.

**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA DE PILAR DO SUL**  
RUA TEN ALMEIDA  
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000  
(15) 3278-9700



CÓDIGO DE ACESSO  
8A9890F8A1D349C99E9CDD2A5D1EB226

### **VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/8A9890F8A1D349C99E9CDD2A5D1EB226>